



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

Autos nº: 0813681-62.2017.8.12.0110
Requerente: Acqua Lazer Piscina e Aquecedores
Requerido: Juliana Carla Ortolan
Mandado nº: 110.2021/012838-5
Débito Ajuizado: R\$ 15.635,01 (quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), posição em 24/09/2019 a ser atualizada monetariamente.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Comarca de Campo Grande/MS, no lugar denominado Jardim Cabral, onde em diligências eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado expedido nos autos supras, e aí sendo, com observância das formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA dos bens a seguir descritos:** Lote de terreno determinado sob o nº 15 (quinze) da Quadra nº 06 (seis), do loteamento denominado Jardim Cabral, nesta cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Candido Portinari, por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, com área total de 360,00 m², desocupado, sem benfeitoria, sem rede de energia elétrica, sem vizinhos, área isolada. PROPRIETÁRIO: Juliana Carla Ortolan, CPF 008.690.121-42, solteira. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca em 28/04/2008, livro 454, fls. 200, e REGISTRADO sob o nº 07, na matrícula nº 86.024, ficha 02, livro nº 2, em data de 28/05/2008, no Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Efetuada a penhora, nomeei(amos) fiel depositário dos bens penhorados _____

que aceitou o encargo, sob as penas da Lei.

Do que, para constar, lavrei(amos) o presente, que é assinado por mim(nós) e de que dou(amos) fé.

PEDRO ORLANDO BESSA JUNIOR
 Oficial de Justiça

Depositário: _____